CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 21/2017

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 01 / 03 / 17
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: José Ricardo Kiota.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA, ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho, proceda a estudos visando o que segue:

1- Substituição das atuais "lombadas" existentes nesta cidade, muitas delas fora dos padrões previstos na legislação de transito, por faixas elevadas para travessia de pedestres, padronizadas conforme descritas na Resolução nº 495/2014 do Contran, procedendo-se respectivamente na devida sinalização;

JUSTIFICATIVA

Tal indicação visa melhoria das condições de acessibilidade, conforto e segurança na circulação e travessia dos pedestres nas vias públicas;

Visa também a necessidade de propiciar aos condutores maior visibilidade da travessia de pedestres;

Visa ainda a necessidade de padronização das soluções de engenharia de tráfego, conforme determina o artigo 91 do CTB, bem como o disposto nos artigos 69 a 71, do CTB, que regulamentam a circulação dos pedestres; e

Ainda há de se destacar que "lombadas" fora do padrão podem danificar os veículos automotores, bem como causar graves acidentes de transito.

Sala das Sessões, 01 de Março de 2017.

José Ricardo Kiota
Vereador